



Montemor-o-Novo, 20 de abril de 2023

## EDITAL 7/2023

Eu, **Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de N<sup>a</sup> Sra. da Vila, N<sup>a</sup> Sra. do Bispo e Silveiras, faço saber nos termos do artigo 11 numero 1 e artigo 14 n<sup>o</sup> 1 alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, se realiza uma reunião ordinária no dia **23 de junho de 2023, pelas 21,00 horas na sala da Cooperativa das Fazendas do Cortiço**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apresentação, discussão e votação da 2<sup>a</sup> Revisão Orçamental para o ano 2023.**
- 2. Apresentação, discussão e votação da 2<sup>a</sup> Revisão ao PPA.**
- 3. Apresentação, discussão e votação da 2<sup>a</sup> Revisão ao PPI.**
- 4. Adenda ao Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Gestão de Refeitórios Escolares – Lanches Escolares.**
- 5. Adenda ao Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares.**
- 6. Adenda ao Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Gestão dos Transportes Escolares.**
- 7. Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Requalificação do Parque Infantil – Escola Básica n<sup>o</sup> 2 de Montemor-o-Novo/Conde Ferreira.**
- 8. Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras – Requalificação do Parque Infantil – Escola Básica das Silveiras.**
- 9. Acordo de Cooperação Institucional entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Vila, N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bispo e Silveiras.**



10. Protocolo de Cooperação entre o Artigo 80 – Associação Portuguesa para a defesa do Titular de dados Pessoais e a União de Freguesias de N. Senhora da Vila, N. Senhora do Bispo e Silveiras.
11. Adesão ao Protocolo de Cooperação entre a ANAFRE e o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL).
12. Apreciação da informação escrita da atividade da Junta e da sua situação financeira.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Palmira Rosa Correia Bajúca Tomás Catarro)